DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 20 de setembro de 2022 **Ano VI | Edição nº 780** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 506/2022, PROCESSO Nº. 555/2022, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Onde se lê:

Processo nº. 554/2022

Leia-se:

Processo nº. 555/2022

Brodowski/SP, 20 de Setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

.....

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PRIMEIRO ADITIVO- TERMO DE COLABORAÇÃO 05/2022 PARA EXECUÇÃO DO **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** COM A OSC INSTITUTO ACOLHER.

De um lado o município de **Brodowski/ SP,** com sede a Praça Martim Moreira, 142- Centro, Cep 14.340-000, CNPJ 45.301.652/0001-02, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Luiz Perez, portador do RG n° 7.607.049-9 e CPF n° 026.571.018-95 e pela Secretária de Desenvolvimento Social Senhora Ivana Aparecida Moys Berlese portadora do RG n° 10.328.323-7 e CPF n° 043.626.078-62 e de outro lado o **INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Organização da Sociedade Civil- OSC, com sede à Rua Minas, nº 343, Sala 02 , Espaço Coletivo e-Solidariedade, Campos Elíseos, Ribeirão Preto/SP CEP 14.180-000 devidamente cadastrada no Conselho de Assistência Social do Município- CMAS, neste ato representado por seu Presidente Senhor Sebastião Baptista Ramos Neto, RG n° 24.154.285-6 e CPF n° 250.643.818-16, celebram o presente Termo de aditamento, regido pelas seguintes cláusulas e alterações:

CLAÚSULA PRIMEIRA- ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA

O período de vigência do referido Termo de Colaboração, terá em sua cláusula décima o ajuste da parceria que anteriormente fora de cinco meses sendo de maio a setembro de 2022, alterado para o período de maio de 2022 até abril de 2023.

CLÚSULA SEGUNDA- PRORROGAÇÃO DO DESEMBOLSO

Retifica-se a cláusula terceira do Termo, para prorrogar o desembolso mensal da parceria, que compreenderá o período de 01 de outubro de 2022 até 08 de abril de 2023, pagas de 05 de outubro de 2022 e sucessivamente até 08 de abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS

FONTE	VALOR DO REPASSE MENSAL
Recurso Federal	R$ 11.250,00

Brodowski, 31 agosto de 2022.

End.: Macedo Soares, 100 – Vila Nossa Sra. das Graças – CEP 14340-000

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ivana Aparecida Moys Berlese
Secretaria de Desenvolvimento Social

José Luiz Perez
Prefeito Municipal

Sebastião Baptista Ramos Neto
PRESIDENTE DO INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Brodowski, 01 de setembro de 2022

Chamamento Público
Programa Criança Feliz

ERRATA - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022–Celebração do Termo de Colaboração entre a Prefeitura Municipal de Brodowski e o Instituto Acolher Assistência Social. Objeto: Execução do Programa Criança Feliz, e o fazem sob a égide do Decreto Municipal nº 4207 de 18 de janeiro de 2021, que regulamentou a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. Valor total: R$ 52.823.86 (Cinquenta e dois mil oitoscentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos)- Vigência: 05 (cinco) meses.

Retificação do Prazo da Parceria
No Termo de Colaboração, em sua cláusula décima sobre a vigência onde se lê "*01 de março de 2022, com término previsto para 28 de fevereiro de 2023*".
Passa a vigorar para o período de 09 de maio de 2022 até 30 de setembro de 2023.

Ainda na clausula décima, retira-se a citação da Lei n° 2.639/2021, o qual não se aplica na celebração deste Termo.

As demais permanecem inalteradas.

IVANA APARECIDA MOYS BERLESE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL